



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº. 101, de 28 de janeiro de 2021.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de Pessoa Física, por meio de Dispensa de Licitação, para Locação do Imóvel situado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº. 970, Fátima, Óbidos, Pará, para servir de sede para Coordenadoria Municipal e Defesa Civil no Município de Óbidos.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2021 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos/PMO/Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

José Barbosa da Rocha, portador do CPF nº 006.096.802-85 servidor público contratado, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, residente na Travessa Liberdade nº. 725, Bairro: Fátima, Cidade Óbidos/PA, Fone: (93) 99159-7081 e e-mail: j.brocha2016@gmail.com.

Leonardo da Moda Correa, portador do CPF nº 742.168.722-04, servidor público contratado, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, residente na Travessa Rui Barbosa, nº 430, Bairro: Centro, Cidade Óbidos/PA, Fone: (93) 99157-1769 e e-mail: leonardonettocorrea@gmail.com.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 28 de janeiro de 2021.


LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(José Barbosa da Rocha):



Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Leonardo da Moda Correa):





